

II SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA  
Universidade Estadual de Maringá  
28 a 30 de Novembro de 2012

**SKINNER E FOUCAULT: ANALOGIAS QUE POSSIBILITAM UM  
QUESTIONAMENTO ÉTICO-SOCIAL NO BEHAVIORISMO RADICAL**

Ana Flávia de Carvalho Lima Teixeira; Bruna Rocha Pereira (Departamento de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá); Carlos Eduardo Lopes (Departamento de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá).

contato: ana\_teixeira\_@hotmail.com  
bruna\_rocha05@hotmail.com

Palavras-chave: Behaviorismo radical. Foucault. Contexto social.

A proposta skinneriana de estudo do comportamento humano, calcada no conceito de contingências, foi duramente criticada em muitos aspectos (CARRARA, 2005; SKINNER, 2006). Uma dessas críticas considera que se trata de uma proposta individualista, que negligencia os aspectos sociais, caracterizando os fenômenos humanos em relação apenas a seu contexto imediato, deixando de lado aspectos importantes da vida em sociedade. Além disso, ao defender o “controle do comportamento”, a proposta skinneriana estaria vinculada a uma ideologia do controle social, que busca a manutenção das desigualdades sociais e legitima a exploração (CARRARA, 2005).

Por outro lado, Foucault é reconhecido na filosofia, ciências sociais e psicologia por suas produções críticas sobre o campo social (MACHADO, 2012). Em suas pesquisas, Foucault caminhou por variados temas como a loucura, sexualidade, medicina, economia, violência nos presídios, a fim de estabelecer e articular relações entre os saberes, sempre de forma crítica e politicamente engajada. Nesse vasto material produzido, a questão do poder surgiu em meio a uma reformulação de objetivos teóricos e políticos e firmou-se ao longo de seus estudos como um dos temas centrais (MACHADO, 2012).

De acordo com Machado (2012), não há em Foucault uma teoria geral do poder, uma vez que o poder não tem uma realidade própria, essencial, abstrata, mas existe e é possível somente nas relações humanas. O poder consiste em uma prática social e, como tal, constituída historicamente, através da ação humana, a qual intervém materialmente, abrangendo a realidade concreta dos sujeitos. Tal como o poder em Foucault, a noção de controle em Skinner é intrínseca as relações interpessoais, como evidencia Carrara (2005): “o behaviorismo radical assegura que, intencionalmente ou não, as pessoas detêm contingências que determinam, em maior ou em menor grau, o comportamento de seus semelhantes” (p.

II SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA  
Universidade Estadual de Maringá  
28 a 30 de Novembro de 2012

281). Nesse sentido, parece ser possível uma aproximação entre os conceitos de controle em Skinner e de poder em Foucault (SÁ, 1983).

Ao abordar a questão do controle, Skinner (2006), de maneira semelhante ao que Foucault faz em relação ao poder, não considera o controle como necessariamente ruim, mas como próprio das relações humanas. Para o autor, o comportamento humano é sempre controlado, sendo também uma forma de controle. Já Foucault (2012) afirma que é necessário: “parar de sempre descrever os efeitos do poder em termos negativos: ele ‘exclui’, ele ‘reprime’, ele ‘recalca’, ele ‘censura’, ele ‘abstrai, ele ‘mascara’, ele ‘esconde’. De fato, o poder produz; ele produz real; produz domínios de objetos e rituais de verdade.” (FOUCAULT apud MACHADO, 2012, p. 20). Dessa maneira, o poder é fundamental para a compreensão do indivíduo, e deixar de investigá-lo significaria negligenciar uma importante parte das práticas humanas. Novamente, tal como o controle, o poder “está sempre presente e se exerce como uma multiplicidade de relações de forças” (MACHADO, 2012, p.18). Nesse sentido, talvez seja possível atribuir positividade ao poder, no sentido em que é com ele que se torna possível o aprimoramento e a educação do corpo humano; embora isso não exclua o fato de que o poder também coage, mutila, limita o corpo (MACHADO, 2012).

Outro ponto de contato entre Skinner e Foucault diz respeito à dinâmica do controle, ou do poder, nas relações interpessoais. No caso de Skinner, toda forma de controle do comportamento social, organizada ou não, está sempre sujeita ao contracontrole, que é a força que se opõe ao controle. Além disso, quanto mais explícito e agressivo for o controle, maior a chance de que os controlados passem a resistir a sua influência. Dessa forma, o contracontrole seria responsável por relações de controle mais equilibradas, viabilizando uma relação social ética (SKINNER, 2006). De modo similar, o poder para Foucault é dinâmico, efetivado através do enfrentamento de forças contrárias. Assim, é natural que se encontre resistência às diversas formas de controle do comportamento social, sobretudo, nos casos em que o poder é exercido de maneira repressora. A esse respeito, o autor expõe circunstâncias em que o contracontrole é deficitário, situações sociais em que um dos atores tem condições extremamente limitadas de recusar o controle do outro, tornando-se, por isso, mais provável a exploração e o abuso; trata-se do caso das crianças, dos idosos, dos presidiários, psicóticos e retardados (SKINNER, 2006).

É interessante notar que os exemplos foucaultianos de contextos em que se encontram práticas de poder condenáveis, como prisões e manicômios, fábricas, escolas e hospitais,

II SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA  
Universidade Estadual de Maringá  
28 a 30 de Novembro de 2012

coincidem em grande medida com os mencionados por Skinner. Nessas situações, nas quais é difícil a resistência (ou contracontrole), Foucault (2010) vê uma das formas mais perniciosas de poder, que se centraliza em regular, em conduzir a vida dos homens. É uma forma específica de poder, o que o autor denominou de “disciplina” ou “poder disciplinar”, a qual consiste em “métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que asseguram a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade.” (FOUCAULT apud MACHADO, 2012, p. 21). Esse tipo de poder “trabalha o corpo dos homens, manipula seus elementos, produz seu comportamento, enfim, fabrica o tipo de homem necessário ao funcionamento e à manutenção da sociedade industrial, capitalista.” (MACHADO, 2012, p. 22), exercendo-se por meio da organização do espaço e do tempo, e da vigilância, são planejados para adequar e sujeitar pessoas a um padrão “socialmente adequado”. E operam com a justificativa de restaurar a ordem social, por meio da correção cientificamente certificada dos desviantes, tais instituições têm uma função exclusivamente repressora (FOUCAULT, 2010).

Além disso, as análises de Foucault e Skinner parecem fazer o mesmo movimento, do individual para o social, do micro para o macro, buscando compreender o homem pela ótica das relações. Foucault (2012) procurou estudar o poder não por relação direta e necessária com o Estado, ou relações com as instituições. Em sua análise estabelece certa autonomia do micro em relação ao macro, buscando estudar as formas de poder nas relações interpessoais, procurando investigar os modos de ação do poder, descentralizando-o. Para ele, “os poderes se exercem em níveis variados e em pontos diferentes da rede social, e nesse complexo ou micropoderes existem integrados ou não ao Estado.” (MACHADO, 2012, p. 15).

Skinner (1994a) parte do indivíduo em direção ao social, visto que foca seus estudos nas relações humanas em um nível mais direto. Nas palavras do autor: “uma ‘lei social’ deve ser gerada pelo comportamento de indivíduos. É sempre o indivíduo que se comporta, com o mesmo corpo e de acordo com os mesmos processos usados em uma situação não-social.” (p. 285). No entanto, as ações individuais não são concebidas apartadas do ambiente social, pois há sempre um aspecto cultural constituindo o comportamento humano.

Ao conceber que o controle está presente em todas as relações, Skinner (1994b), assim como Foucault (2012), afirma que mesmo com a desestruturação do Estado ele não irá deixar de existir, assim sendo “recusar-se a aceitar o controle é meramente deixar o controle em

II SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA  
Universidade Estadual de Maringá  
28 a 30 de Novembro de 2012

outras mãos.” (p. 410). Desse modo, acabar com o Estado não seria a solução para que acabemos com a rede de poderes que estão presentes na sociedade.

A psicologia ao ter como cerne a análise do sujeito, contextualizado em seu meio físico e social, e em constante interação com outros seres humanos, entende que nessas relações transpassam diversas formas de controle e poder (FOUCAULT, 2012; SKINNER, 1994, 2006), e negligenciá-las é não se comprometer com um estudo adequado do indivíduo. Desse modo, a análise foucaultiana, ao abordar as relações sociais a partir da esfera microsocial, interpessoal e não apenas em instituições, centraliza e aprofunda suas pesquisas nas relações humanas, fazendo-se indispensável à psicologia (MACHADO, 2012).

Em suma, parece haver certas similaridades entre os pensamentos skinneriano e foucaultiano, e, partindo desses pontos de contato, cabe indagar se as críticas tão recorrentemente dirigidas ao behaviorismo radical, de negligenciar as questões sociais ou reduzi-las ao sujeito, procedem. Vale ressaltar que, “Skinner tenha dito inúmeras vezes que o controle, na realidade, está associado à ideia de determinação do comportamento, a literatura crítica acerca desse tema é intensa e controversa.” (CARRARA, 2005, p. 280). Desta forma, a principal justificativa da pesquisa está calcada na importância de um esclarecimento da filosofia comportamentalista. Assim, o presente projeto pretende enfrentar essa questão a partir do aprofundamento das relações entre Skinner e Foucault.

A pesquisa será desenvolvida em quatro etapas: levantamento das críticas ao Behaviorismo Radical no contexto social, com base no livro *Behaviorismo radical: crítica e metacrítica* de Carrara; análise do livro *Microfísica do Poder* de Foucault; comparação entre as propostas foucaultiana e skinneriana, onde os textos de Skinner, em especial os livros *Sobre o Behaviorismo* e *Ciência e Comportamento Humano*, serão interpelados a partir dos resultados das análises realizadas na etapa anterior, o que se pretende, através da elaboração de um intertexto, é uma comparação sistemática dos tratamentos de Foucault e Skinner acerca de questões sociais abordadas pelos dois autores. E, por último, a avaliação das críticas endereçadas ao Behaviorismo com base nas relações estabelecidas entre Skinner e Foucault. Os textos selecionados durante as etapas 2 e 3 do método serão submetidos a uma análise conceitual-estrutural.

II SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA  
Universidade Estadual de Maringá  
28 a 30 de Novembro de 2012

**Referências**

- CARRARA, K. **Behaviorismo radical: crítica e metacrítica**. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2005.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Tradução de Raquel Ramallete. 38. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.
- MACHADO, R. Introdução: Por uma genealogia do poder. In: FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. MACHADO, R. (Org.). 25. ed. São Paulo: Graal, 2012, p. 7-35.
- SÁ, C. P. Sobre o poder em Foucault e o controle em Skinner. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 35, p.1 36-45, 1983.
- SKINNER, B. F. O comportamento de pessoas em grupo. In: \_\_\_\_\_. **Ciência e comportamento humano**. Tradução de João Carlos Todorov e Rodolfo Azzi. 9. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1994a, p. 285-314.
- SKINNER, B. F. O controle do comportamento humano. In: \_\_\_\_\_. **Ciência e comportamento humano**. Tradução de João Carlos Todorov e Rodolfo Azzi. 9. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1994b, p. 389-417.
- SKINNER, B. F. A questão do controle. In: \_\_\_\_\_. **Sobre o behaviorismo**. Tradução de Maria da Penha Villalobos. 10. ed. São Paulo: Cultrix, 2006, p. 163-176.